



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 690/2023

São Luís/MA, setembro de 2023

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 714, de 06 de setembro de 2023](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no [PA-4164/2019](#) e na [Resolução Administrativa nº 137 de 17/08/2023](#), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 21/08/2023 (Caderno Administrativo),

CONSIDERANDO que foi constatado erro material no tocante somente à data fim dos efeitos da pensão temporária em favor de Artur Vinícius Soares Couto, (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 714, de 06 de setembro de 2023](#))

R E S O L V E

01. Reverter a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão civil antes destinada à Senhora NARA GEYSELLE COSTA BRITO, em favor de ARTUR VINÍCIUS SOARES COUTO, filho e beneficiário da pensão temporária do servidor falecido do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Senhor HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO, em virtude de findo o prazo de concessão da pensão civil à viúva, passando ele a perceber a cota no percentual de 100% (cem por cento) do valor apurado, até 03/05/2023 (véspera de completar 21 anos de idade), com fundamento no [art. 40, §7º, inciso II, da CF](#), nos artigos [215, 217, inciso IV, alínea "a", 218, 219, 222, inciso IV e VII, alíneas "a" e "b" e 223 da Lei Federal nº 8.112/1990](#), com as alterações das Leis Federais nºs [13.135/2015](#) e [13.846/2019](#) c/c [art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004](#) e com a permissão do [art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019](#).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

02. A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 19/09/2019, condicionado o pagamento retroativo às disponibilidades orçamentária e financeira do Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região